

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 220 /2026

Em 25 de Maio de 2026.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de que o Poder Legislativo **INDICA** juntamente com os órgãos competentes que mobilizem esforços para a Implantação de quebra-molas na Rua Lisboa 302, no Bairro Ipiranga, de acordo com a Lei Municipal nº 1.379.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação dos moradores da Rua Lisboa, que relatam o constante tráfego de veículos em velocidade acima do permitido, gerando riscos à segurança da população.

A preocupação é ainda maior devido à grande circulação de crianças e animais domésticos na via, além da existência de uma igreja nas proximidades, local que recebe diariamente fiéis e visitantes, aumentando o fluxo de pedestres na região.

Dessa forma, a implantação de um redutor de velocidade contribuirá significativamente para a diminuição da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e proporcionando mais segurança e tranquilidade aos moradores, frequentadores da igreja e demais usuários da via pública.

Portanto, a construção dos quebra-molas não se trata apenas de uma melhoria solicitada pela comunidade, mas de uma ação preventiva e necessária para evitar acidentes futuros e garantir a preservação da vida. Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares este que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 25 de Maio de 2026.



Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador